

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 20, de 25 de Agosto de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 20 de 25 de Agosto de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Termo de Adoção e Posse Responsável, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira – Mat. Nº 3445;
- GM 2ª cat. Jane Patricia Rocha da S. S. Campos - Mat. Nº 3428;
- GM 3ª cat. Álvaro Corrêa Claures - Mat. Nº 7079.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal Demilson Martins Rodrigues – matr. nº 3448, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA devido aos seus bons serviços prestados quando em serviço no posto Caps Fragelli, reconhecimento manifestado e registrado na Ouvidoria Municipal de Saúde, por uma cidadã usuária do serviço público de saúde.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA após visualização pela câmera, a equipe do Videomonitoramento juntamente com a guarnição do Canil que foi acionada, realizaram a abordagem e revista em indivíduos que se encontravam na praça Generoso Ponce consumindo drogas, duas pessoas foram encaminhadas ao 1º DP.

GUARDA MUNICIPAL

Anderson Pinho de Lima 1869

Brites Magalhães da Silva 4888

Magnum Marcelo R. Gonçalves 8843

Patricia Silvana Masqueda 6029

Weber Isaac da Luz 3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MÊNÇAO ELOGIOSA por evitar possível furto ao posto PSF Enio Cunha II e seguir os procedimentos de forma correta contactando a responsável pelo local.

GUARDA MUNICIPAL **MATRÍCULA**

Adney Mancilha 3384

Daniel Almeida dos Santos 3526

Luiz Fernando Lozano Pizarro 9435

Ronaldo Trindade de Oliveira 3515

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por evitar maiores transtornos no Pronto Socorro, detendo indivíduo que perturbava a ordem e conduzindo todos os envolvidos ao 1º DP para as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL

Edelson da Silva Gomes 3552

Joilson Nunes Correa
Moraes 6451

Jorciney da Silva Maciel 3768

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por excelente execução do serviço de apoio a Festa Do Folclore (Ritmos do Brasil), no dia 08/08/2015 na Escola Tilma Fernandes e Creche Valódia Serra.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Gilmar Flavio Silva de Almeida 6879

Keusllyn de Oliveira Sales 9437
Barros

Reginaldo Candia Flores 6897

Rui Gomes Pedroso 3325

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de527294

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>